



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1015/24 em 16.10.2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.432/2024 de 03 de Setembro de 2024 e Memorando nº 16.368/2024 de 09 de Setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE ENDLER**, matrícula nº 192901, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de **05.08.2016 a 04.08.2021**, a partir de **21 de Novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração